



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 16ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e doze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, Josimar Oliveira Campos, Ronaldo Alves Rodrigues, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira e as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PR nº 03/23**, que “*Institui Sessão Solene de Homenagem ao Trabalhador Limaduartino.*” de autoria do Vereador José Guilhermando Andrade Novaes; **PLOL nº 11/23**, que “*Proíbe a queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, tecnicamente classificados como “fogos de estampido” e “artigos explosivos”.*” de autoria dos Vereadores Josimar Oliveira Campos, Thiago Júnior da Silva e Fabiana da Silva Souza; **PLOL nº 15/23**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.502/2009*”, de autoria do Vereador Josimar Oliveira Campos e **PELOM nº 01/2023**, que “*Altera o § 6º do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Lima Duarte.*” **Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLCE nº 07/22**, que “*Dispõe, institui e altera a legislação tributária municipal relativa ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências.*”; **PLOE nº 19/23**, que “*Dispõe sobre o pagamento de despesa, pela Administração Pública Municipal Direita e Indireta, por meio de adiantamento.*”; **PLOE nº 22/23**, que “*Autoriza o Poder Executivo a Conceder Premiação em Pecúnia nas Exposições Agropecuárias e Torneios Leiteiros realizados no Município de Lima Duarte, e dá outras providências.*” e **Veto Parcial PLOL 04/2023**, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de espera dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnósticos e cirurgia na Rede Pública Municipal de Saúde*”. **Em relação ao PLCE nº 07/22** verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto na última reunião Plenária. Não havendo dúvidas a serem esclarecidas, os relatores apresentam segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. **Em relação ao PLOL nº 11/23**, verifica ter ocorrido primeira discussão e votação do projeto na última reunião Plenária. O Vereador Ronaldo apresenta nova emenda. Os relatores apresentam segundo relato conjunto favorável ao projeto e as emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. **Em relação a PELOM nº 01/2023**, com a Comissão Especial reunida, é definido que a Vereadora Fabiana será sua Presidente e o Vereador Josimar relator, ficando os demais Vereadores como membros. Após leitura da proposta, não havendo dúvida nem questionamento, o relator apresenta seu primeiro relato favorável a proposta. O relato é aprovado pelos demais membros da comissão e torna parecer. **Em relação ao PR nº 03/23**, é dada a palavra ao autor do projeto que o justifica. Após esclarecimentos de dúvidas e análise técnica, os relatores apresentam relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. **Em relação ao PLOL nº 15/23**, é dada palavra para o autor que justifica o projeto e sua necessidade de aprovação frente aos problemas enfrentados pelo Município com o aumento do número de usuários e ocorrências em relação a uso de substâncias entorpecentes. Após análise técnica, tendo sido informada a inconstitucionalidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

do projeto por vício iniciativa, conseqüentemente ofensa ao princípio da independência e harmonia entre Poderes, o autor informa que fará sua retirada e determina o envio de ofício ao Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 22/23**, é feito esclarecimento técnico. Dúvidas surgem e se faz necessário o encaminhamento de convocação para que o Secretário responsável pela Agricultura possa comparecer em reunião de comissões e as esclareça. **Em relação ao veto parcial**, é feita leitura das razões do veto e de todo artigo primeiro, cujo parágrafo segundo é o objeto do veto. Após discussão e entendimento do conteúdo vetado por contrariedade ao interesse público, os relatores apresentam relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Todos os projetos com pareceres proferidos estão aptos a serem discutidos e votados quando for determinado pelo Presidente da Câmara na forma regimental. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -